



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Terça-feira • 26 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 1463

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Edital Nº: 01/2019** - Implantação da Gratificação Incentivo Profissional.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Editais



COMISSÃO DE GESTÃO E CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO

SÃO BENEDITO, 18 DE MARÇO DE 2019.
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
COMGCTA: PORTARIANº339 DE 27/10/2017
GRATIFICAÇÃO INCENTIVO PROFISSIONAL 2019

EDITAL Nº: 01/2019

Implantação da Gratificação Incentivo Profissional

A Comissão de Gestão e Carreira dos Servidores Técnicos e Administrativos, (COMGCTA), constituída portaria pela 339/2017 torna público a todos os servidores efetivos enquadrados no Plano de Cargos, Carreiras e remuneração (PCCR) das áreas auxiliares e Técnico administrativo da Prefeitura Municipal de São Benedito o processo de Implantação da Gratificação Incentivo Profissional, com fulcro no Art.17 da lei 1043/2016, entregando seus documentos conforme este **EDITAL**.

I – CONSTITUI OBJETO DESTA FASE PROCESSO DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL

1. Apresentação do Requerimento de Inscrição no Processo **2019**
2. Apresentação de certificado ou diplomas
3. Ampla divulgação do Resultado Final

II- DAS ETAPAS DO PROCESSO

- 1ª Etapa- Edital
- 2ª Etapa- Período de Inscrição
- 3ª Etapa-Resultado Final e Protocolo na Secretaria de Administração.



**COMISSÃO DE GESTÃO E CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICOS
ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**

III – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

1-Prazo de Inscrições: de **03 a 04 de Abril de 2019**,

2- Local; sala Setor Pessoal na Prefeitura Municipal de São Benedito.; Rua. Paulo Marquês, 378 - Centro, São Benedito - CE, 62370-000

3. Horário de Atendimento: **Manhã: 8:00 às 11:00 horas;**
Tarde 14:00 às 16:00 horas;

IV – INSCRIÇÕES:

Os servidores interessados na participação do processo de Gratificação de Incentivo Profissional **2019**, deverão requerer no prazo acima estabelecido, mediante apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento Formulário **ANEXO I** deste Edital, devidamente preenchido do próprio punho pelo Servidor interessado, e devidamente assinado;
2. Cópias do RG e CPF e/ou CNH;
3. Cópia do último Contra - Cheque com visto (**carimbo e assinatura**) do Setor de Pessoal da prefeitura;
4. Cópia do Certificado ou Diploma, acompanhado do original para conferência.

V – DO PROCESSO :

1. Dentro do mesmo prazo, juntamente com o Requerimento de Inscrição do Processo Implantação da Gratificação Incentivo Profissional 2019, o Servidor interessado deverá apresentar a documentação relacionada à Apresentação do Requerimento de Inscrição no Processo de GIP.
2. Apresentar toda documentação relacionada preenchida de próprio punho, no formulário e xerox das certidões ou diplomas mediante documentação original. Não será recebido por nenhum membro da comissão o formulário sem a apresentação do documento in loco.



COMISSÃO DE GESTÃO E CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO

3. A documentação deverá ser apresentada em cópia de boa qualidade, devendo ser preenchida pelo servidor de forma legível, acompanhada do original para fins de conferência e autenticidade pelo servidor membro da Comissão, responsável pelo recebimento.
4. Somente serão aceitas as inscrições dentro do prazo estabelecido e documentação recebida, conferida e autenticada pelos Membros da COMGCTA;

VI- PERCENTUAIS APLICADOS PARA OS CARGOS OCUPACIONAIS ANF, ANM E ANS

- 1- Para os cargos ocupacional de ANF será aplicado o percentual de 3% para quem apresentar um certificado de conclusão de Ensino Médio.
- 2- 6% aos portadores de certificados de nível médio técnico
- 3- 8% (oito por cento) aos /as portadores/as de títulos de nível superior, seja este oriundo de graduação tecnológica, bacharelado ou licenciatura em quaisquer área de conhecimento
- 4- Para os cargos ocupacional de ANM será aplicado o percentual de 4% para quem apresentar um certificado de Nível Superior. bacharelado ou licenciatura em qualquer área de conhecimento
- 5- 8% (oito por cento) aos /as portadores/as de certificados de especialização em áreas de conhecimento afins às atribuições/função do cargo.
- 6- Para os cargos ocupacional de ANS será aplicado o percentual de 4% para quem apresentar um certificado de Especialização áreas de conhecimento afins às atribuições do cargo.
- 7- 8% (oito por cento) aos /as portadores/as de certificados de mestrado e ou doutorado, em áreas de conhecimento afins às atribuições/função do cargo.



**COMISSÃO DE GESTÃO E CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICOS
ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**

9 - Para efeito do disposto acima serão considerados somente os cursos de graduação e pós graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estaduais de Educação

10- Somente serão admitidos cursos de pós-graduação Lato Sensu com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

1. Os Casos Omissos, dúvidas e controvérsias na interpretação e/ou entendimento e aplicação das regras do presente Edital serão analisados e deliberados perante a Comissão de Gestão e Carreira dos Servidores Técnicos e Administrativos, que poderá regulamentar por resolução e ajustado mediante aditivo ao presente Edital.

São Benedito-CE, em 21 de Março de 2019.

Ana Carla de Medeiros

Presidenta da COMGCTA